

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 02/2023 – PARAPÁZ/SEAC
PROCESSO Nº 2023/493886**

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo formar parceria visando a soma de esforços institucionais, para a execução do Programa PARÁPET nas Usinas da Paz e localidades onde o Programa TERPAZ atua, no sentido de garantir parceria administrativa para prestação de serviços de castração de cães e gatos, aos tutores(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - CNPJ nº 37.205.760/0001-45 e FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001-36.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado e aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº. 101/01, Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Estaduais do Pará nº 5.944/96 e 7.022.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros Presidente da Fundação da Parapáz.

Protocolo: 970806

PORTARIA Nº 208 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o processo 2023/730990.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 03/08/2023 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, concedido através da PORTARIA Nº 029 de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.865 de 15 de fevereiro de 2022, Protocolo: 760631, do servidor ROSE KARLA ALVES COELHO RAMOS, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54188464/4.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 971004

PORTARIA Nº 207 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o processo 2023/730990.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 03/08/2023 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, concedido através da PORTARIA Nº 292 de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.199 de 25 de novembro de 2022, Protocolo: 881044, do servidor PAULO HENRIQUE DE NAZARÉ PINHEIRO, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5953713/3.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 971009

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 245/2023-GS/SEPLAD DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2023/ 820114;

R E S O L V E:

CEDER, ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, o servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, Id. Funcional nº. 57209684/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2023, nos termos do art. 3º, inciso I, § 2º; art. 4º, inciso I, art. 6º, incisos I e II e §§1º e 2º, do Decreto Estadual nº. 795/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2023

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 970825

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0247 GS/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.023/753003;_

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor RICARDO WILKER MONTEIRO DE SOUSA, Matrícula nº. 57212066/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 17/05/2.023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 970802

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 842/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2188445,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, no período de 02/08/2023 a 31/08/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão 02/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 971065

PORTARIA Nº. 847/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2179215,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NAGILA DA SILVA SAUAIA, Id. Funcional nº. 5902792/2, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, para responder pela Consultoria do Estado, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/5, no período de 16/08/2023 a 14/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 971072

CONTRATO

**TERMO DE ADESAO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM
PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS
Nº 11/2023 – SEPLAD/DAF/DSO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001- 01 e, a empresa RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF ob o nº 66.939.570/0001-50, com sede na Rua Manoel Coelho, bairro Centro, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09510-111,

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.